



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05113/2013, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 92.008,71 (noventa e dois mil e oito reais e setenta e um centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000038 - CONSTRUÇÃO POSTO SAÚDE PQ.PAMPULHA

00059 - 10.301.1001.1001 - 44905100 33.008,71

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00161 - 15.451.5015.2299 - 33903900 59.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 92.008,71

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000038 - CONSTRUÇÃO POSTO SAÚDE PQ.PAMPULHA

00200 - 10.301.1001.1001 - 44905100 33.008,71

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00032 - 04.123.7001.2281 - 33903900 59.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 92.008,71

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 92.008,71

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 92.008,71

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 9 de setembro de 2013

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal